ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 09/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE IMPLANTE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, COM A RESPECTIVA DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU À POPULAÇÃO PARAUAPEBENSE.

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito **AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, que implante um programa municipal de consultas oftalmológicas, com a respectiva doação de óculos de grau à população de Parauapebas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, bem como ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde, MARCOS VINICIUS, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, também apresento hoje uma indicação voltada à melhoria da saúde pública da nossa população, em especial para a melhoria da visão do nosso povo através de consultas oftalmológicas e óculos de grau gratuitos.

Primeiramente, destaco que no início de nosso último mandato, apresentamos a indicação nº 146/2021, que indicou ao Executivo a realização de consultas oftalmológicas gratuitas nas escolas e a respectiva doação de óculos de grau. Nossa proposição foi recebida e aplicada nas escolas da cidade, garantindo que mais de 8.000 crianças recebessem óculos de grau.

Hoje, em nossa primeira sessão, apresento uma indicação ainda mais abrangente, que agora visa atender a população parauapebense de modo geral, isto é: sugerimos que o poder executivo implante um programa municipal ou uma clínica pública especializada em consultas oftalmológica, que deverá ofertar a consulta gratuita para nossa população e a respectiva doação de óculos de grau para nosso povo.

A criação de uma clínica pública especializada em consultas oftalmológicas, associada à doação de óculos de grau, busca atender uma importante demanda reprimida na área da saúde ocular. A falta de acesso a consultas regulares e a óculos corretivos afeta diretamente a qualidade de vida e o desempenho escolar e profissional de grande parte da população, especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

A iniciativa visa a prevenção e o tratamento de problemas de visão, reduzindo complicações futuras que podem gerar gastos ainda maiores para o sistema público de saúde, como casos de cegueira evitável.

Além disso, a distribuição gratuita de óculos possibilita a inclusão social, melhora o rendimento escolar e amplia as oportunidades no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento humano e social do município.

Vale destacar que o município de Ananindeua/PA já possui um programa semelhante, que realize a doação de milhares de óculos de grau para sua população.

Parauapebas tem condições de fazer algo maior ainda.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 14 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/SD